ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO PARA O NATAL BORBULHANTE 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura necessita adquirir materiais elétricos, componentes luminosos e acessórios de fixação para viabilizar a implantação da decoração do Natal Borbulhante 2026. A programação ocupa espaços públicos e exige disponibilidade de cabos, conexões, elementos luminosos e materiais de fixação compatíveis com os serviços de montagem.

A falta desses itens pode impedir a instalação completa dos conjuntos decorativos, comprometer a segurança e prejudicar o calendário do evento. Os serviços especializados de instalação, manutenção e retirada são tratados em processo próprio, de modo que a presente demanda se restringe ao fornecimento de bens.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda integra o planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a realização do Natal Borbulhante 2026 e está contemplada na tabela anexa ao item 4.2.9 do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Garibaldi. A demanda está relacionada às ações de promoção turística, cultural e de ornamentação dos espaços públicos previstas para o evento.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa abrange 25 itens, discriminados no Relatório de Cotação nº 108371. Os quantitativos foram dimensionados para atender aos pontos e estruturas de iluminação previstos na edição de 2026, observadas as unidades de fornecimento de cada item (unidade, metro ou pacote, conforme especificação).

Os valores constantes do relatório representam limites estimados, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração no âmbito do Sistema de Registro de Preços. A relação detalhada e os quantitativos deverão acompanhar o processo como anexo e subsidiar as futuras solicitações.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas a aquisição direta e integral de todos os materiais, a obtenção de materiais incorporados a uma contratação de instalação e o fornecimento mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). A aquisição integral concentraria o desembolso e o armazenamento, mesmo que parte da demanda não se concretize; a incorporação dos insumos ao contrato de instalação dificultaria a segregação dos custos e das responsabilidades entre material e mão de obra.

A solução escolhida é a aquisição dos bens mediante SRP, permitindo solicitações conforme a necessidade efetiva, observados os quantitativos máximos registrados e o prazo de entrega definido. Essa opção possibilita o atendimento à montagem inicial e a eventuais reposições, sem obrigação de consumo total. O levantamento foi apoiado nas referências de mercado constantes do Banco de Preços, com registros de contratações públicas e fornecedores.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para os 25 itens é de R$ 169.514,25, conforme Relatório de Cotação. O relatório adota a média aritmética dos preços selecionados para cada item, multiplicada pela quantidade estimada, e apresenta os registros que fundamentam cada valor. As fontes compreendem referências de compras governamentais e demais registros selecionados na plataforma, com identificação individual no relatório. A planilha consolidada e a memória de cálculo deverão integrar os autos. O valor é estimativo e não gera obrigação de contratação integral.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no registro de preços para fornecimento de 25 itens de materiais elétricos, produtos de iluminação decorativa e acessórios de fixação, com especificações e quantitativos definidos no relatório e no futuro Termo de Referência.

Os fornecimentos serão solicitados pela Administração conforme a necessidade, mediante emissão de Ordem de Compra/Empenho. Cada solicitação deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, no Centro de Informações Turísticas, localizado

na Praça Loureiro da Silva (Praça das Rosas), Garibaldi/RS, incluindo transporte, carga e descarga a cargo do fornecedor.

Os bens deverão ser novos, íntegros, adequados ao uso pretendido e compatíveis com as descrições técnicas; produtos divergentes ou danificados estarão sujeitos a substituição conforme condições do TR. A instalação e a manutenção não integram o fornecimento.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por item, considerando que os materiais a serem adquiridos possuem características e finalidades distintas, sendo possível sua aquisição de maneira independente, sem prejuízo à execução do objeto.

O parcelamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de materiais elétricos, iluminação decorativa e acessórios de fixação, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Dessa forma, não haverá agrupamento dos itens em lotes, sendo cada item adjudicado individualmente ao respectivo licitante vencedor. Consequentemente, o Sistema de Registro de Preços poderá contar com diferentes empresas fornecedoras, conforme os resultados obtidos para cada item.

A adoção desse procedimento encontra respaldo no artigo 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como princípio a ser observado nas compras públicas, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Assim, conclui-se que o parcelamento por item representa a solução mais adequada à presente contratação, promovendo maior competitividade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar disponibilidade tempestiva de materiais para a instalação e o funcionamento da iluminação do Natal Borbulhante 2026, com qualidade e segurança; obter preços competitivos por meio de procedimento licitatório; evitar aquisições desnecessárias e

estoques excessivos, mediante solicitações compatíveis com a demanda efetiva; facilitar a fiscalização dos quantitativos entregues; e preservar a separação entre o custo dos bens e o custo dos serviços especializados de montagem, manutenção e desmontagem.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, deverão ser observados os procedimentos administrativos necessários à realização do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos da fase preparatória, a definição das especificações técnicas e a formalização do Sistema de Registro de Preços.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ficará responsável pelo planejamento das solicitações de fornecimento, considerando o cronograma de instalação da decoração do Natal Borbulhante 2026, de modo a assegurar a disponibilidade dos materiais em tempo hábil.

O recebimento dos materiais ocorrerá no Centro de Informações Turísticas, localizado na Praça Loureiro da Silva (Praça das Rosas), em Garibaldi/RS, cabendo à fiscal designada acompanhar e conferir as entregas, verificando sua conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

Não se identifica a necessidade de capacitação específica de servidores, realização de obras, adequações estruturais ou outras providências extraordinárias previamente à contratação, uma vez que se trata da aquisição de bens comuns, cujos procedimentos de solicitação, recebimento e fiscalização integram as atividades administrativas habituais da Secretaria.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição está diretamente relacionada à contratação separada dos serviços elétricos de instalação, manutenção e retirada da iluminação decorativa do Natal Borbulhante 2026. O processo de serviços contempla mão de obra especializada, equipamentos de trabalho e demais meios de execução, enquanto o presente processo se limita aos materiais a serem disponibilizados pela Administração. O planejamento e o cronograma das solicitações devem ser coordenados entre os responsáveis pelos dois processos, evitando atrasos, incompatibilidades e duplicidade de fornecimento ou de cobrança.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição poderá gerar resíduos de embalagens, aparas de cabos, componentes elétricos substituídos e materiais danificados. Para reduzir esses impactos, recomenda-se adquirir apenas as quantidades efetivamente necessárias, preferir materiais duráveis e adequados ao uso externo quando aplicável, armazená-los corretamente, reutilizar os componentes em condições de segurança e destinar os resíduos de acordo com as normas locais e a legislação ambiental pertinente. Componentes eletroeletrônicos inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, inclusive por logística reversa quando aplicável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As análises realizadas demonstram necessidade administrativa vinculada à programação do Natal Borbulhante 2026, disponibilidade de soluções de fornecimento no mercado e estimativa de preços fundamentada em pesquisa documentada. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite compatibilizar as solicitações com a demanda efetiva e preservar a economicidade, enquanto o parcelamento por item favorece a competitividade.

As condições de entrega em até 5 dias úteis, a fiscalização designada e a articulação com a contratação separada dos serviços elétricos fornecem bases operacionais para execução. Assim, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da solução, recomendando-se o prosseguimento do planejamento e a elaboração do Termo de Referência, observadas as verificações e formalizações indicadas nos itens anteriores.

Garibaldi, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITORIA BECKER TORRES
Data: 03/11/2026 16:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitória Becker Torres
Coordenador Geral

LINA BERTO FURLANETTO: 40199088004
Assinado de forma digital por LINA BERTO FURLANETTO:40199088004
Dados: 2026.11.03 16:40:17 -03'00'

Lina Berto Furlanetto
Secretária Municipal de Turismo e Cultura